

BENEVIDES ÁGUAS S.A. - CNPJ: 15.887.193/0001-11

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
(Valores expressos em milhares de reais)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	80.156	61.868
Contas a receber de clientes	4	64.344	40.331
Estoque	5	35.588	15.523
Impostos a recuperar	6	4.568	2.721
Partes relacionadas		3.396	1.496
Outros ativos		1.999	2.000
Total do ativo circulante		190.121	123.939
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais		1.617	1.501
Impostos a recuperar	7	1.950	3.125
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	4.875	166
Outros ativos		77	73
Investimentos		2	2
Imobilizado	8	55.114	48.529
Direito de uso	9	20.422	13.609
Intangível		1	2
Total do ativo não circulante		84.058	67.007
Total ativo		274.179	190.946
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	10	160.532	92.122
Fornecedores - risco sacado	11	4.036	3.596
Passivo de arrendamento	9	5.101	3.083
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		5.685	4.437
Obrigações tributárias	6	2.326	5.984
Partes relacionadas		301	427
Dividendos propostos		5.610	10.998
Outros passivos		656	192
Total do passivo circulante		184.247	120.839
Passivo não circulante			
Passivo de arrendamento	9	16.432	11.513
Provisão para contingências		1.639	1.802
Total do passivo não circulante		18.071	13.315
Patrimônio líquido	12		
Capital social		27.346	27.346
Ajustes de avaliação patrimonial		(409)	(409)
Reservas de lucros		44.924	29.855
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da companhia		71.861	56.792
Total do patrimônio líquido		71.861	56.792
Total do passivo e patrimônio líquido		274.179	190.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Benevides Águas S.A. ("Companhia"), constituída como sociedade por ações de capital fechado, tem sua sede localizada na Estrada do Bituba, s/n, Sítio Santo Antônio, cidade de Santa Isabel do Pará, no estado do Pará. A Companhia é controlada pela 4H Participações S.A. A Companhia tem como principal objeto social o engarramento, a comercialização e a distribuição da água mineral "Belágua" e "Crystal" na região norte do país. Seus produtos são comercializados nos estados do Amapá, Roraima, Pará e Maranhão. Adicionalmente, também operacionaliza a comercialização de bebidas em geral, notadamente de refrigerantes e produtos conexos, cervejas e destilados no estado de Roraima.

2. Principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 22 de maio de 2025. **2.1. Conversão de moeda estrangeira** - As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as informações financeiras apresentadas em reais os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Transações e saldos** - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas. **2.2. Receita de contrato com cliente** - A NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, equivalente ao IFRS 15, estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) a identificação do contrato com o cliente; (ii) a identificação das obrigações de desempenho; (iii) a determinação do preço da transação; (iv) a alocação do preço da transação; e (v) o reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia recebe pela contrapartida dos produtos oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Venda de produtos e mercadorias** - A receita de venda de produtos é reconhecida quando for satisfeta a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física dos produtos vendidos e o cliente obtiver o controle desses bens, o que, geralmente ocorre no momento da entrega dos produtos. A Companhia considera se há outras promessas no contrato com cliente que são obrigações de desempenho distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisaria ser alocada (exemplos dessas obrigações de desempenho distintas seriam garantias, pontos de fidelização do cliente, entre outras, as quais não se aplicam ao modelo de negócios da Companhia). Ao determinar o preço de transação para a venda de produtos a Companhia considera, quando aplicável, os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente. **Contraprestação variável** - Acréscimos e penalidades por atraso. A Companhia cobra de seus clientes acréscimos e penalidades por atrasos na liquidação do valor a receber sobre as vendas. Devido ao grau de incerteza no recebimento desses montantes (contraprestação variável), a Companhia reconhece as receitas de acréscimos e penalidades por atraso apenas no momento do recebimento efetivo de tais valores. **Descontos por volume e pontualidade no pagamento** - A Companhia oferece descontos por pontualidade no pagamento e por volume de forma retrospectiva para determinados clientes quando a quantidade de produtos adquiridos durante o exercício excede um limite especificado em contrato. Os descontos são compensados com valores a pagar pelo cliente. Para estimar a contraprestação variável dos descontos futuros esperados, a Companhia aplica o método do valor mais provável para contratos com um limite de volume único, e o método do valor esperado para contratos com mais de um limite de volume e para os contratos que preveem descontos por pontualidade no pagamento. O método selecionado que melhor prediz o montante de contraprestação variável é impulsionado principalmente pelo número de limites de volume constantes do contrato. Em seguida, a Companhia aplica os requisitos sobre estimativas restritivas de contraprestação variável e reconhece uma provisão redutora no contas a receber de clientes para os descontos futuros esperados. **Recalculação de juros** - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou um exercício mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.3. Impostos - Imposto de renda e contribuição social - correntes** - Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ao a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Atualmente, as provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas. Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O imposto diferido da sua refere a diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicadas no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. **Impostos sobre vendas** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: - Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; - Contas a receber de clientes e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.5. Distribuição de dividendos** - A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **2.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. O ajuste a valor presente relativo às operações de compra de matérias primas e outros materiais para produção é registrado na rubrica "Fornecedores" com contrapartida na conta de "Estoques". Sua reversão é registrada no custo dos produtos vendidos de acordo com a venda dos estoques e despesas financeiras com frutos tem como contrapartida a rubrica "Contas a receber de clientes". Sua realização é registrada na rubrica "receitas financeiras", pela fruição de prazo dos recebíveis. **2.7. Imobilizado** - O ativo imobilizado é apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo imobilizado, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, estão demonstradas na Nota 8. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisitos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.8. Custos de empréstimos** - Os custos de empréstimos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda, quando aplicável, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos relativos a empréstimos, financiamentos e debêntures. **2.9. Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O exercício e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no exercício ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)** - A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comunitárias, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023						
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por quota, em reais)						
	Notas	31/12/2024	31/12/2023			
Receita operacional líquida	13	534.011	441.732			
Custo de produtos vendidos		(446.053)	(320.360)			
Lucro bruto		87.958	121.372			
Despesas e receitas operacionais						
Despesas gerais e administrativas		(5.464)	(6.982)			
Despesas com vendas		(50.479)	(41.508)			
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(4.626)	5.744			
		(60.569)	(42.746)			
Lucro operacional antes do resultado de equivalência e resultado financeiro		27.389	78.626			
Lucro antes do resultado financeiro e impostos de renda e contribuição social		27.389	78.626			
Despesas financeiras		(8.134)	(14.919)			
Receitas financeiras		9.964	6.639			
Resultado financeiro		1.830	(8.280)			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		29.219	70.346			
Corrente	7	(14.165)	(18.336)			
Diferido	7	4.709	(5.704)			
		(9.456)	(24.040)			
Lucro líquido do exercício		19.763	46.306			
Quantidade de ações no final do exercício		24	24			
Lucro líquido por ações - em reais		823.447	1.929.417			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						
Demonstração do resultado abrangente						
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)						
		31/12/2024	31/12/2023			
Lucro líquido do período		19.763	46.306			
Outros resultados abrangentes		-	-			
Outros resultados abrangentes		-	-			
		-	-			
Resultado abrangente do período		19.763	46.306			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						
Demonstração das mutações do patrimônio líquido						
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)						
	Capital social	Ajuste de aval. patrim. Legal	Reserva de reten. de lucros	Prejuízos acumul.	Lucros acumul.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	27.346	(409)	-	-	(5.453)	21.484
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	46.306	46.306
Absorção de prejuízo	-	-	1.005	-	(1.005)	-
Reserva Legal	-	-	2.315	-	-	(2.315)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(10.998)	(10.998)
Retenção de lucros	-	-	-	26.535	6.458	(32.993)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	27.346	(409)	3.320	26.535	-	56.792
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	19.763	19.763
Reserva Legal	-	-	988	-	(988)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.694)	(4.694)
Retenção de lucros	-	-	-	14.081	-	(14.081)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	27.346	(409)	4.308	40.616	-	71.861
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						

recuperável de ativos específicos: Agio pago por expectativa de rentabilidade futura - Teste de perda por redução ao valor recuperável de agio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil, no nível da unidade geradora de caixa. **2.11. Estoques** - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: **Matérias-primas** - custo de aquisição segundo o custo médio. **Produtos acabados e em elaboração** - custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas de vendas. **2.12. Provisões** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para contingências** - Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. **Programa de participação nos resultados** - A Companhia possui programa de participação nos resultados baseados em metas de curto e longo prazo. **2.13. Arrendamentos** - A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um exercício em troca de contraprestação. Aplica-se uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para curto prazo e de baixo valor. **Direito de uso** - A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração do passivo de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor do passivo de arrendamento reconhecido, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor exercício entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

	Taxas médias ponderadas de depreciação (ao ano)
Frotas	32%
Imóveis	31%
Máquinas e equipamentos	49%

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 9. **Passivo de arrendamento** - Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece o passivo de arrendamento mensurado pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia, bem como pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no exercício em que ocorre o evento ou condição que gera essas despesas. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa incremental de empréstimo na data de início por uma taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil do passivo de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor não são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.14. Novas normas, alterações e interpretações** - A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras** - Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 7 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entraram em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** - Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial** - Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e a Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Financeiras Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CFC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade** - Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	7.590	637
Equivalentes de caixa	72.566	61.231
	80.156	61.868

Os equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com um percentual médio de 100,4% em 31 de dezembro de 2024 (93,5% em 31 de dezembro de 2023) e possuem liquidez imediata para utilização nas operações da Companhia. Segue abaixo a composição:

	31/12/2024	31/12/2023
CDB	72.500	41.618
Debêntures compromissadas	-	17.224
Automáticas	66	2.389
	72.566	61.231

4. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de clientes possuíam a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Partes relacionadas	19.723	13.308
Contas a receber de clientes	46.076	27.624
	65.799	40.932

(-) Ajuste a valor presente	(365)	(109)
(-) Abatimentos	(605)	(292)
	64.829	40.331

(-) Provisão para perdas esperadas com contas a receber

	31/12
--	-------

A Companhia analisa periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Após análise interna da Administração, o ativo imobilizado da Companhia e de suas controladas não apresentou indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. Dessa forma, a administração não identificou a necessidade de testar esse grupo de ativos ao valor recuperável nos termos da NBC TG 01 (R4) para 31 de dezembro de 2024.

9. Direito de uso e passivo de arrendamento

a) Direito de uso

	Máquinas			
	Frotas	Imóveis	Equipamentos	Total
Taxas médias ponderadas (a.a.)	32%	31%	49%	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	12.600	-	12.600
Adição	2.091	1.803	-	3.894
Depreciação	(697)	(2.500)	-	(3.197)
Remensuração	-	312	-	312
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.394	12.215	-	13.609
Adição	13.007	4.619	240	17.866
Depreciação	(1.749)	(3.070)	(21)	(4.840)
Baixa	-	(6.286)	-	(6.286)
Remensuração	145	(72)	-	73
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.797	7.406	219	20.422

b) Passivo de arrendamento

	Máquinas e equipamentos			
	Frotas	Imóveis	equipamentos	Total
Taxas médias ponderadas (a.a.)	12,90%	12,24%	12,82%	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	12.733	-	12.733
Circulante	-	1.143	-	1.143
Não Circulante	-	11.590	-	11.590
Adição	2.091	1.803	-	3.894
Pagamentos de principal	(615)	(1.728)	-	(2.343)
Pagamento de juros	(220)	(1.894)	-	(2.114)
Remensuração	-	312	-	312
Juros apropriados	220	1.894	-	2.114
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.476	13.120	-	14.596
Circulante	694	2.389	-	3.083
Não circulante	782	10.731	-	11.513
Adição	13.007	4.619	240	17.866
Pagamentos de principal	(1.528)	(2.685)	(16)	(4.229)
Pagamento de juros	(686)	(1.273)	(12)	(1.971)
Baixas	-	(6.773)	-	(6.773)
Remensuração	145	(72)	-	73
Juros apropriados	686	1.273	12	1.971
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.100	8.209	224	21.533
Circulante	2.597	2.468	36	5.101
Não circulante	10.503	5.741	188	16.432

c) Cronograma de vencimentos do passivo de arrendamento

	31/12/2024	31/12/2023
Vencimentos		
Menos de 1 ano	7.430	5.054
Entre 1 e 2 anos	6.128	4.156
Entre 2 e 5 anos	11.894	9.280
Acima de 5 anos	3.836	2.578
Valores não descontados	29.288	21.068
Ajuste a valor presente	(7.755)	(6.472)
Total do passivo de arrendamento	21.533	14.596

d) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment) - A Companhia analisa periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos de direito de uso poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Após análise interna da Administração, o ativo de direito de uso da Companhia não apresentou indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. Dessa forma, a administração não identificou a necessidade de testar esse grupo de ativos ao valor recuperável nos termos da NBC TG 01 (R4) para 31 de dezembro de 2024.

10. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	36.393	34.113
Partes relacionadas	124.514	59.957
Ajuste a valor presente	(375)	(1.948)
	160.532	92.122

11. Fornecedores - risco sacado

	31/12/2024	31/12/2023	01/01/2023
Fornecedores - Risco Sacado	4.109	3.684	-
Ajuste a valor presente	(73)	(88)	-
	4.036	3.596	-
Montante a vencer (a)	65	-	-
Montante já recebido pelos fornecedores	4.044	3.596	-

(a) Títulos a serem liquidados pelas instituições financeiras junto aos fornecedores da Companhia que solicitaram a antecipação de seus recebíveis. Os títulos originários a pagar da Companhia não sofrem alteração de prazo mediante as solicitações de antecipação. A Companhia possui operação de risco sacado com seus fornecedores, com a participação de uma instituição financeira (atualmente Santander, Itaú e Bradesco), onde o fornecedor tem a opção de antecipar seus recebíveis relacionados às compras de bens e serviços realizadas pela Companhia. Ressalta-se que não existe extensão do prazo e que a Companhia tem direito a rebate por cada operação fechada pelos fornecedores em contrapartida da contraprestação de seção de risco de crédito e controle do saldo de fornecedores para a instituição financeira. Os rebates serão recebidos no mês subsequente da liquidação da operação juntamente à instituição financeira. Essas receitas são reconhecidas como "Outras receitas" na demonstração do resultado e totalizaram R\$266 em 31 de dezembro de 2024 (R\$169 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia não possui operações de risco sacado com saldo vencido. Termos e condições do passivo de fornecedores - risco sacado:

• O prazo médio de pagamento da Companhia para seus fornecedores é de 130 dias (104 dias em 31 de dezembro de 2023). Mesmo prazo médio quando há a solicitação de antecipação pelo fornecedor junto ao banco, destacando que não há alteração no prazo. • O prazo médio do desconto dos títulos pelos fornecedores junto ao banco é de 79 dias (92 dias em 31 de dezembro de 2023). Não houve alterações não monetárias significativas no valor contábil de fornecedores incluídas no acordo de financiamento de fornecedores.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2024, o capital social é de R\$27.346 (R\$27.346 em 2023), representado por 22 ações ordinárias e nominativas e 2 ações preferências e nominativas. b) Destinação do resultado do exercício - De acordo com o Contrato Social da Companhia e, observada a sua Política de Investimento, Dividendos e Financiamento, os lucros terão a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social e os prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros. Os sócios participarão dos lucros na proporção de suas respectivas participações no capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intercalares e, com base nos mesmos, promover a distribuição de lucros. c) Reserva dos lucros - c.1) Legal - Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. c.2) Retenção de lucros - A Companhia possui reserva em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$40.616 (R\$26.535 em 2023), retida com o objetivo de no futuro expandir os negócios, investir em novas empresas ou redistribuir aos acionistas. Em 2025, a Companhia irá destinar o montante de R\$40.616 entre seus acionistas.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de garantia, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver

13. Receita operacional líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta de vendas		
Venda de produtos	233.276	217.836
Revenda de produtos	389.317	296.564
	622.593	514.400
Deduções da receita bruta		
(-) Deduções e abatimentos de vendas de produtos e revendas	(7.759)	(3.330)
(-) Impostos sobre o faturamento	(80.823)	(69.338)
	(88.582)	(72.668)
Receita operacional líquida	534.011	441.732

14. Outros assuntos

Decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") sobre "coisa julgada" em matéria tributária - Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF conduziu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, decidindo, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde automaticamente os efeitos das decisões transitadas em julgado caso exista pronunciamento divergente e contrário, quando ocorrer em controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. A Companhia avaliou os efeitos reflexos dessa decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos cuja matéria tenha sido posteriormente julgada em sentido contrário pela Suprema Corte em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa para a data base de 31 de dezembro de 2024 e continua monitorando a evolução do assunto. **Reforma tributária** - Em 20 de dezembro de 2023, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo. Ela visa simplificar o atual sistema brasileiro e transformar cinco impostos em apenas dois: um calculado sobre o Valor Adicionado (IVA) e outro que seria o imposto seletivo (IS). Ressalte-se que o IVA, que substituirá o Pis, a Cofins, o ICMS e o ISS, terá um modelo repartido chamado de "IVA dual" com duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS). Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que estarão vigentes os dois sistemas tributários (o antigo e o novo). Os impactos da reforma na apuração dos tributos acima mencionados, somente serão plenamente conhecidos e estimados quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por Lei Complementar e Leis Ordinárias. O PLP 68/2024 é o principal projeto de regulamentação da reforma tributária, regulamentando o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto Seletivo (IS) e os regimes diferenciados. Aprovado na Câmara dos Deputados em julho/2024, o PLP 68/2024 foi enviado para avaliação e aprovação no Senado Federal. Após votação e aprovação no Senado Federal com modificações, o texto do PLP 68/24 retornou para a Câmara dos deputados. O texto final foi aprovado no dia 17/12/2024 na Câmara dos Deputados e seguiu para sansão presidencial, que ocorreu no dia 16/01/2025, de modo que o PLP 68/2024 foi transformado na Lei Complementar (LC) 214/2025, publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU). Os possíveis impactos decorrentes da reforma tributária ainda não foram mensurados, dado que, de uma forma geral, algumas definições ainda estão pendentes de regulamentação em leis ordinárias. A administração vem acompanhando as movimentações legislativas, de forma a atual tempestivamente na mensuração e na mitigação de risco.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA
CONTADORA
ANDREZZA DOS SANTOS ROCHA - CPF: 824.243.223-68 - CRC-CE 018783/O-6

Aos Administradores e Acionistas da Benevides Águas S.A. Fortaleza - CE.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Benevides Águas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações

o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. CRC CE-001042/F
Carlos Santos Mota Filho - Contador CRC PE-020728/O.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Thu May 29 14:54:01 BRT 2025
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	